

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 003/2024

2 mensagens

Adm RM Arqueologia <adm.rmarqueologia@gmail.com>

2 de julho de 2024 às 15:48

Para: "licitacaoaguasdopantanal@gmail.com" <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

Cc: Ana Karolina Zampronio Bassi <karolzbassi@gmail.com>

Boa tarde, tudo bem? Espero que sim! Venho por meio deste e-mail solicitar um suporte na questão do preenchimento dos anexos (I,II,III e IV) do envio da proposta e dos documentos de habilitação.

Em anexo segue:

O Termo de Referência

Ata Registro de Preço

Minuta de Contrato

Declaração

(em vermelho estão as informações preenchidas e também as que ainda estou em dúvida). Poderia avaliar para ver se está certo o preenchimento e nos informar qual informação colocamos onde ficou sem preencher?

DOCUMENTAÇÃO: (Seria essa relação?)

- Contrato Social da empresa
- Certidão negativa de Débitos (CND) Federais
- Certidão Negativa Trabalhista
- Inscrição Municipal
- Certidão Negativa de Tributos Municipais





Após juntar essa documentação, devemos registrar na plataforma do CADBR? <https://fornecedor.cadbr.com.br/>

Ficamos no aguardo de mais informações. Desde já agradeço!

--
Atenciosamente,



4 anexos

-  ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA N.º 007-2024 (word).docx
191K
-  ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (preenchida) (1).docx
75K
-  ANEXO III Termo de Contrato (preenchido) (1).docx
105K
-  ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA(Preenchida).docx
67K

Licitação Aguas do pantanal <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

3 de julho de 2024 às 08:19

Para: Adm RM Arqueologia <adm.rmarqueologia@gmail.com>

Bom dia!

Referente aos anexos, o Termo de Referência é o documento que dá suporte à contratação, em que ficam delineadas a descrição do objeto e demais termos. O anexo II e III, são apenas minutas de Ata de Registro de

Preços e Contrato, dos quais serão formalizados pela Contratante com o (os) licitantes vencedores do pregão. Apenas o Anexo IV deve ser preenchido com os dados da empresa, em papel timbrado e assinado pelo representante, pois o mesmo faz parte do rol dos documentos de habilitação.

Sobre a documentação da fase de habilitação, o item 8 do edital descreve o que será analisado e o item 8 do Termo de Referência menciona detalhadamente os documentos exigidos, quais sejam:

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- CNDs federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal;
- Certidão negativa de Falência;
- Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais;
- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional;
- Atestado de responsabilidade técnica dos profissionais;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração Conjunta (anexo IV).

Desconhecemos essa plataforma mencionada, a única que utilizamos para fins de verificação de documentação é o SICAF, do governo federal, conforme item 8,10 do edital.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



(65) 3221-2002 - (65) 3221-2003
Comissão Permanente de Licitação - CPL
www.aguasdopantanal.eco.br/licitacoes
Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, Cáceres/MT - CEP: 78210-210